



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 88/2018 do Termo de Fomento nº 25/2018
Processo Administrativo nº 2017/42771

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Instituto Ruach.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário do Prefeito, Paulo Sérgio Alves, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 26575425 e inscrito no CPF sob nº. 116.376.138-90 e de outro lado a entidade Instituto Ruach, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.516.839/0001-18, neste ato, representado por seu Presidente Eduardo Avila da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 11.015.125-2 e inscrito no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42771, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

- 1.1 – Cláusula quarta: Onde lê-se Banco do Brasil, Agência 0079-5, Conta corrente 10.189-8, Leia-se Banco do Brasil, Agência 0079-5, Conta corrente 109.239-1.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 21 de março de 2.018.


Paulo Sérgio Alves
Secretário do Prefeito

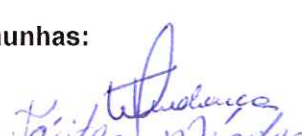

Eduardo Avila da Silva
Instituto Ruach

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:


Jéssica Mendonça
147.269.1302
042.732.253-30

Nome:

RG:

CPF:


Camille Casarato
34.418.478-X
305.531.588-05